CISAM MEIO OESTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000
Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 003/2025
Dispensa de Licitação nº 001/2025
Processo Administrativo nº 019/2025

AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) PNEUS PARA O VEÍCULO FIAT STRADA - PLACA: RYV7I93 DA FROTA DO CISAM MEIO OESTE.

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000
Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 003/2025
Dispensa de Licitação nº 001/2025
Processo Administrativo nº 019/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO.

A escolha da empresa POGERE COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.900.121/0001-39, para a aquisição de dois pneus destinados ao veículo Fiat Strada, fundamenta-se na necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota do consórcio, garantindo segurança, desempenho e continuidade das atividades operacionais.

A substituição dos pneus desgastados é essencial para evitar riscos de acidentes, preservar a integridade dos usuários do veículo e manter a eficiência nas operações. Dessa forma, foi realizada uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, priorizando fornecedores que atendessem plenamente às especificações técnicas recomendadas pelo fabricante do veículo e que oferecessem produtos de qualidade certificada.

A empresa POGERE COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA foi selecionada por apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando fatores como qualidade dos produtos, garantia fornecida pelo fabricante, procedência certificada dos pneus e preço compatível com a realidade do mercado. Além disso, sua capacidade de entrega imediata foi um diferencial importante, evitando atrasos que poderiam comprometer a execução dos serviços do consórcio.

Outro aspecto relevante foi a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa, assegurando que a contratação ocorra em conformidade com as normas legais e administrativas. A experiência da contratada no setor de comercialização de pneus e sua reputação no fornecimento de produtos de qualidade também foram critérios considerados na decisão.

A escolha dessa empresa se alinha com os princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e vantajosidade, garantindo que a aquisição seja feita de forma transparente e benéfica para o interesse público. Dessa maneira, a contratação da POGERE COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA se justifica como a opção mais adequada para assegurar a conservação da frota, permitindo a continuidade dos serviços com segurança, eficiência e qualidade.

AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949

Assinado de forma digital por AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949
Dados: 2025.02.20 14:41:31 -03'00'

AGUINALDO PEDRO PAGGI
Presidente do CISAM MO